

Processo: 9766/2025 - PDL 46/2025

Fase Atual: Incluir proposição no expediente

Ação Realizada: Documentação Inconsistente

Próxima Fase: Complementar Documentação

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Gabinete da Vereador Alex Rodrigues

Complementar a documentação (**anexar a biografia do homenageado**) em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 002/2012.

Art. 1º A concessão de honrarias e homenagens da Câmara Municipal de Cuiabá rege-se por esta Resolução.

(...)

§ 2º *Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos: [\(Redação dada pela Resolução nº 19, de 17 de setembro de 2020\)](#)*

a) Idoneidade moral; [\(Redação dada pela Resolução nº 19, de 17 de setembro de 2020\)](#)

b) Prestação de relevantes serviços ao Município; [\(Redação dada pela Resolução nº 19, de 17 de setembro de 2020\)](#)

c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
[\(Redação dada pela Resolução nº 19, de 17 de setembro de 2020\)](#)

d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH; [\(Redação dada pela Resolução nº 19, de 17 de setembro de 2020\)](#)

e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual [\(Redação dada pela Resolução nº 19, de 17 de setembro de 2020\)](#)

f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal. [\(Redação dada pela Resolução nº 19, de 17 de setembro de 2020\)](#)



Cuiabá-MT, 7 de maio de 2025.

Tramitado por: Márcia Alves de Aragão

